



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 177/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a recolocação da Grande Cruz do Morro do Cruzeiro, no Centro, retirada para obras de revitalização e ainda não devolvida ao seu local de origem.

JUSTIFICATIVA:

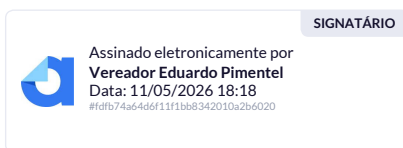
A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, a ausência do monumento gera indignação na comunidade.

Inaugurada em maio de 1949 pelo Padre Alberto Staud no encerramento das Santas Missões, a Cruz é um marco histórico e de fé que deu nome à comunidade.

Sua ausência descaracteriza o patrimônio da cidade, e os moradores locais aguardam com grande ansiedade pelo retorno deste símbolo de identidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Público para o atendimento desta importante demanda da população, restaurando a memória e o respeito ao povo de Barra Mansa.

BARRA MANSA, 29 DE ABRIL DE 2026.



**EDUARDO PIMENTEL
VEREADOR**

